

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.608

DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a inclusão de Natureza de Despesa na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a inclusão de Natureza de Despesa na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma abaixo elencada:

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0031 – Proteção Social de Média e Alta Complexidade

Ação (Atividade): 2.167 – Operacionalização das Unidades Administrativas do CREAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.08 – Material Destinado a Assistência Social

Fonte: 2.661.00 – Superávit - FEAS

Valor da Suplementação: R\$ 200.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa de que trata o art. 1º serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro identificado com base no Balanço Patrimonial findo do exercício de 2023.

Art. 3º A dotação orçamentária, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, torna-se incorporada ao PPA 2022-2025 e em compatibilidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alte-

rado o Quadro de Detalhamento de Despesa da respectiva unidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 2.609

DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a inclusão de Natureza de Despesa na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a promover a inclusão de Natureza de Despesa na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), na forma abaixo:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0025 – Pesca e Agricultura

Ação (Projeto): 1.068 – Promoção e Realização de Feiras Agrícolas nos Bairros

Natureza Despesa: 4.4.90.52.05 – Bens e Produtos Para Exposições e Feiras em Geral

Fonte de Recursos: 1.704.01 – Royalties – Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 57.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de

Agricultura, Abastecimento e Pesca

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0014 – Gestão da Frota Municipal

Ação (Atividade): 2.122 – Operacionalização da Frota de Maquinas e Equipamentos da Patrulha Mecanizada

Natureza Despesa: 3.3.90.39.37 – Seguro Veicular

Fonte de Recursos: 1.704.01 – Royalties – Lei 9478/97

Valor da Anulação: R\$ 57.000,00

Ficha: 97

Art. 3º A dotação orçamentária, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, torna-se incorporada ao PPA 2022-2025 e em compatibilidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.855

DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 30.734.749,80 (trinta milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Su-



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03



plementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 30.734.749,80 (trinta milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2024. Saquarema, 20 de agosto de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
557	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.50.85.01.00.00	157300	30.000.000,00	-
1128	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.50.85.01.00.00	150002	5.749,80	-
832	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	729.000,00	-
572	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.39.99.00.00	157300	-	30.000.000,00
1097	16.020.10.122.0014.2.124	3.3.90.39.37.00.00	150002	-	5.749,80
860	09.001.27.811.0032.2.068	3.3.60.39.01.00.00	170401	-	729.000,00
TOTAL:				30.734.749,80	30.734.749,80

Saquarema, 20 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.271 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Breno de Azevedo Craveiro, matrícula nº 9502365, do cargo comissionado de Coordenador de Planejamento, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 16 de agosto de 2024, conforme solicitado através do processo administra-

tivo nº 15.238/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 20 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Processo Administrativo nº 535/2024.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de sacolas e garrafas para atender o Projeto Café da Manhã do Trabalhador.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: M F C Distribuidora e Serviços LTDA
CNPJ: 51.710.281/0001-36
Endereço: Avenida John Kennedy, nº 150 - Loja 240 - Centro - Araruama/RJ
CEP: 28.979-087
Fone/Fax: 22-99943-9991
Contato: Jairo Barbosa da Silva

Item	Tipo do Material	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	Embalagem Plástica Forma: Sacola, Largura: 40 CM, Altura: 50 CM, Material: Plástico, Cor: Branca Leitosa, Características Adicionais: Virgem e Reforçada	Unid.	DINPLAL	160.000	R\$ 0,32	R\$ 51.200,00
2	Embalagem Plástica Largura: 18 CM, Altura: 25 CM, Espessura: 14 MICRONS	Unid.	DINPLAL	1.600	R\$ 17,78	R\$ 28.448,00

Valor Total: R\$ 79.648,00 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

Fiscal: A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Carlos Eduardo Silva dos Santos – matrícula nº 9507753-1.

Saquarema, 26 de julho de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Processo Administrativo nº 535/2024.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de sacolas e garrafas para atender o Projeto Café da Manhã do Trabalhador.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Tipo do Material	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
3	Garrafa Material: Plástico, Capacidade: 200 ML, Aplicação: Envasamento de Iogurte, Características Adicionais: Lacre e Tampa Roscável, Cor: Branco Leitoso	Unid.	WR Garrafas	160.000	R\$ 0,39	R\$ 62.400,00

Valor Total: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Fiscal: A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Carlos Eduardo Silva dos Santos – matrícula nº 9507753-1.

Saquarema, 29 de julho de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2022

Processo Administrativo nº 14.339/2022

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviço comum de engenharia de manutenção (preventiva e corretiva), conservação e adequação das unidades de saúde do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: FP Vieira Engenharia LTDA – CNPJ nº 14.180.324/0001-63.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 048/2022, firmado entre as partes em 12/08/2022, nos termos previstos em sua cláusula primeira.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 17.296.178,53 (dezesete milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0003.1.042;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 163500;

PT 10.301.0003.1.041;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 162100;

PT 10.122.0003.1.034;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 25 de julho de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.665/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90016/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de galões de água mineral de 20 (vinte) litros, em regime de comodato, destinados ao consumo dos servidores nas dependências do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação em favor da empresa Gonçalves de Saquarema Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 27.067.829/0001-68, situada na Avenida Saquarema, nº 5350, Loja A – parte, Bacaxá - Saquarema/RJ, CEP: 28994-711, no valor total de R\$ 26.611,20 (vinte e seis mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos).

Saquarema, 16 de agosto de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

Processo Administrativo nº 23.742/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Prime Music Produção Musical LTDA – CNPJ nº 42.954.336/0001-33.

Objeto: Contratação do show musical do artista Bruno Rosa, para o evento Festival de Verão 2024, que irá realizar-se no dia 03 de fevereiro de 2024, às 23h, na Praça do Coração, Saquarema/RJ, com duração mínima de 100 (cem) minutos.

Valor Total do Contrato: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema,

Edição nº 1.352 de 02 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 23.742/2023
Contrato nº 012/2024.

Objeto: Contratação do show musical do artista Bruno Rosa, para o evento Festival de Verão 2024, que irá realizar-se no dia 03 de fevereiro de 2024, às 23h, na Praça do Coração, Saquarema/RJ, com duração mínima de 100 (cem) minutos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, para exercer a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro – matrícula nº 959618, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de fevereiro de 2024.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.352 de 02 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 115/2023

Processo Administrativo nº 19.523/2022

Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação) e instalações futuras (estimadas) de aparelhos de ar condicionado tipos parede e split, com fornecimento e substituição/reposição de

peças, componentes e acessórios por outras novas e originais bem como a elaboração de PMOC – plano de manutenção, operação e controle dos condicionares de ar, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3.523 de 28/08/1998 e Lei Federal nº 13.589/2018 que confere obrigatoriedade do referido plano.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Prontomar Bazar e Refrigeração LTDA - CNPJ nº 02.853.169/0001-10.

Objeto: Reajuste contratual com base no IPCA, índice de reajuste previsto na cláusula contratual de nº 4.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 33.944,59 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Valor do Contrato após o Apostilamento: R\$ 848.944,59 (oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 18 de julho de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 119/2023

Processo Administrativo nº 6.063/2023.

Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final de resíduos de exumação para incineração (ossadas, caixões e vestimentas), oriundos dos cemitérios públicos do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Cunha Paraíso Ambiental LTDA – CNPJ nº 36.016.602/0001-84.

Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 119/2023, firmado em 25/05/2023, conforme estipulado na Cláusula Terceira. O reajuste foi calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Valor do Termo de Apostilamento: R\$

6.811.488,00 (seis milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.254;

ND 3.3.90.39.07.00;

Fonte 1466.

Data da Assinatura: 30 de julho de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

**O PLANETA
NÃO É
DESCARTÁVEL;
RECICLE SUAS ATITUDES.**



O desperdício de materiais é um dos principais agravantes para o meio ambiente. Por que não começar com a mudança pelo seu local de trabalho?



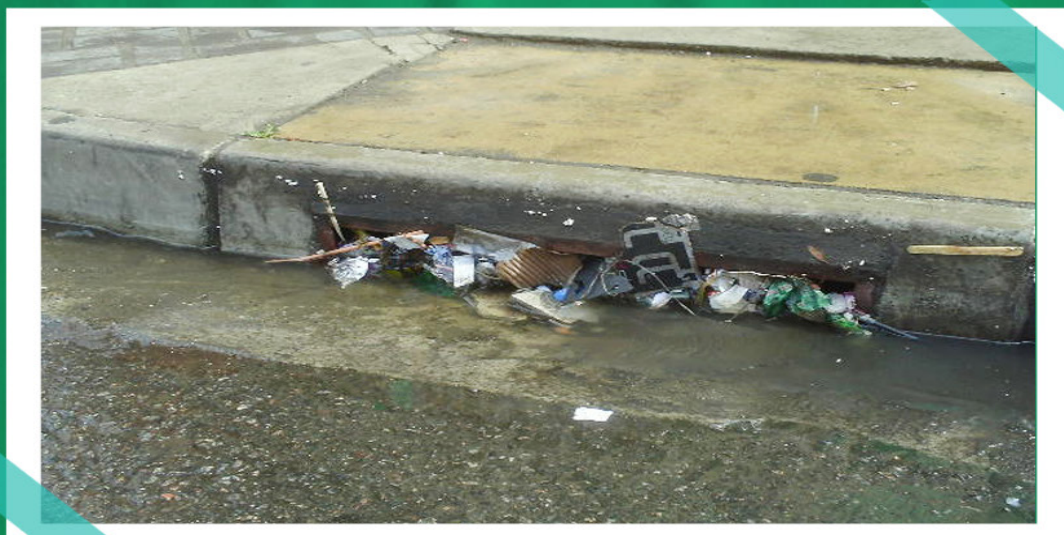
Não deixe sua vida virar fumaça

**Faça a escolha certa:
não fume!**

No Brasil, 428 pessoas morrem por dia por causa da dependência a nicotina. 56,9 bilhões de reais são perdidos a cada ano devido a despesas médicas e perda de produtividade, e 156.216 mortes anuais poderiam ser evitadas.



BOCA DE LOBO NÃO É LIXEIRA



Faça a sua parte!